



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 2 REFERENTE A ERRATA DA ATA 1 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021: Às nove horas, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para retificar a ATA 1 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. Nesses termos, **onde se lê:** "A empresa AMANDA SANTOS CERAVOLO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.909.338/0001-45 com 200 consultas/mês, na pessoa de Drª Amanda Santos Cerávolo". **Leia-se:** A empresa AMANDA SANTOS CERAVOLO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.909.338/0001-45 com 120 consultas/mês, na pessoa de Drª Amanda Santos Cerávolo. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


José Eduardo de Magalhães
Secretário


Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro


Viviane Cristina Viol Lemos
Membro